INDICAÇÃO Nº , DE 2025.

(Do Sr. ERIBALDO MEDEIROS)

Senhor Presidente, nos termos regimentais, apresento à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para que analise a viabilidade do envio de projeto de lei à esta Casa Legislativa com o seguinte conteúdo:

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito do Município de Natal/RN a necessidade de envio de Projeto de Lei que disponha sobre a **criação do Memorial Histórico do Cemitério dos Ingleses, no bairro da Redinha, e seu contexto histórico.**

PROJETO DE LEI

"Criação do Memorial Histórico do Cemitério dos Ingleses na Redinha e seu Contexto Histórico".

Art. 1º Fica criado o Memorial Histórico do Cemitério dos Ingleses na Redinha e seu Contexto Histórico, como forma de preservar e divulgar a história ligada a este local e seus elementos históricos associados.

Art. 2º O Memorial terá como objetivos:

I – **Preservação e Difusão histórica:** conservar e difundir a história do Cemitério dos Ingleses, destacando sua relevância no contexto local e global;

II – **Educação Patrimonial:** promover atividades educativas que destaquem o papel do Cemitério dos Ingleses na formação da identidade cultural da Redinha e de Natal;

III – **Promoção do Turismo Cultural:** estimular o turismo cultural, atraindo visitantes interessados na história e na preservação do patrimônio local.

Art. 3º O Memorial será composto por:

I - **Centro de Documentação:** espaço destinado à guarda e exposição de documentos, fotografias e materiais relacionados ao Cemitério dos Ingleses;

II - **Exposições Temáticas:** ambientes expositivos que abordarão a história do cemitério, os personagens sepultados e seu impacto na comunidade local;

III - **Área de Convivência:** espaço destinado à realização de eventos culturais, palestras, oficinas e atividades educativas.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com instituições culturais, educacionais e com a comunidade local para implementação e gestão do Memorial.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo promover a restauração e revitalização da área do Cemitério dos Ingleses, bem como assegurar a segurança e acessibilidade do entorno.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo a criação do **Memorial Histórico do Cemitério dos Ingleses na Redinha**, iniciativa fundamental para a preservação, valorização e divulgação de um dos mais antigos e simbólicos marcos históricos do município de Natal.

O Cemitério dos Ingleses guarda a memória de episódios ligados à navegação internacional e à presença estrangeira na costa potiguar, refletindo um capítulo importante da história local e global. Contudo, o espaço vem sendo negligenciado ao longo do tempo, correndo o risco de desaparecer sem que sua história seja conhecida ou compreendida pelas futuras gerações.

A criação do Memorial permitirá não apenas conservar fisicamente esse patrimônio, mas também transformá-lo em um instrumento de educação patrimonial, fortalecendo o senso de identidade da comunidade da Redinha. Além

disso, o projeto fomentará o turismo cultural, promovendo o desenvolvimento local e incentivando a valorização de nossa herança histórica.

Com espaços dedicados à documentação, exposições e ações educativas, o Memorial será um centro vivo de cultura e memória. A participação da comunidade e parcerias com instituições culturais e educacionais também contribuirão para sua sustentabilidade e relevância.

Por essas razões, o projeto propõe uma ação concreta de preservação e valorização de um importante bem histórico, promovendo respeito à memória coletiva e ao patrimônio cultural de Natal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 03 de junho de 2025.



Vereador ERIBALDO MEDEIROS (REDE)